



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Outros Atos	4
Vigilância Sanitária	8
Processo Administrativo	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14
Praça São Francisco, 26
Telefone: (15) 3267-8800
Site: www.capeladoalto.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46
Praça São Francisco, 60
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176
Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

ESTADO DE SÃO PAULO
PRAÇA SÃO FRANCISCO Nº 26 - CENTRO - CEP 18.195-000 - CGC 46.634.077/0001-14
FONE (15) 3267-8800

PORTARIA N° 439/2024

de 06 de Agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a necessidade de contratação de **PEB III - HISTÓRIA** para o Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Capela do Alto;

RESOLVE:

1º - Admitir para o quadro de pessoal o (a) Senhor (a) **AMANDA SILVA RODRIGUES**, portador (a) da CIRG nº **57.009.***-5**, CPF nº **461.971.***-23**, aprovado (a) na **7ª (Sétima)** colocação da classificação final do **Concurso Público 01/2021** para o emprego de **PEB III - HISTÓRIA**;

2º - O nomeado no artigo anterior fica enquadrado na referência 01A da Tabela de Vencimentos da Classe de Docentes.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de Agosto de 2024.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afiação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORREA CLETO
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 3 de 10

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 145/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 006/2024

OBJETO: Licitação, cujo critério de julgamento será de TÉCNICA, para Seleção de empresário(s) do(s) segmento(s) industrial, comercial ou de serviços, para instalação e funcionamento no Município pela alienação por doação de **01 imóvel**

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/09/2024

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 10h00min

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo e-mail contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 06 de agosto de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES - EDITAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 144/2024

PREGÃO ELETRÔNICO nº 031/2024

OBJETO: Eventual e futura aquisição de marmitex e refrigerantes para atender a demanda dos departamentos do Município de Capela do Alto / SP.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: 07/08/2024 - Horas 13:00:00.

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ATÉ: 23/08/2024 - Horas 09:00:00.

ABERTURA/ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 23/08/2024 - Horas 09:05:00.

O Edital completo no site: www.capeladoalto.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br e maiores informações na Divisão de Licitações sito à Praça São Francisco nº 26 - centro - Capela do Alto/SP - tel. 15 3267-8812 ou pelo email: contratacao.capela@capeladoalto.sp.gov.br

Capela do Alto, 06 de Agosto de 2024.

Péricles Gonçalves - Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 4 de 10

Outros Atos



Governo do Estado de São Paulo
Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo
Coordenadoria de Convênios e Parcerias

TERMO

Nº do Processo: 359.00000733/2023-80

Interessado: Coordenadoria de Convênios e Parcerias -
CCPR / Gerência de Infraestrutura - GIF

Assunto: Termo de Permissão de Uso - Imóvel que abriga o
Posto Poupatempo Capela do Alto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Praça São Francisco, 26 - Fone/Fax (***)15 3267-8800
CEP 18195-000 - Capela do Alto - Estado de São Paulo
CNPJ 46.634.077/0001-14

**TERMO DE PERMISSÃO DE USO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE
CAPELA DO ALTO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE
DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP, OBJETIVANDO A
CESSÃO DE USO DO IMÓVEL QUE ABRIGA O POSTO
“POUPATEMPO CAPELA DO ALTO” – CENTRAL DE ATENDIMENTO
AO CIDADÃO.**

Termo de Permissão de Uso, aprovado
pela Gerência Jurídica - GJU, através do
Parecer Referencial 003/2023 de
17/05/2023.

O MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO, com sede a a Praça São Francisco nº 26, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 4.634.077/0001-14, doravante designado simplesmente **PERMITENTE** neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Péricles Gonçalves, portador da cédula de identidade RG, nº. 20.047.287-2 e inscrito no CPF/MF sob 106.708.048-19, e a **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, com sede a Rua Agueda Gonçalves, nº 240, Taboão da Serra, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 62.577.929/0001-35, representada na forma de seus estatutos sociais e por seus representantes legais, doravante denominada **PERMISSIONÁRIA**, celebram o presente Termo de Permissão de Uso, mediante as cláusulas e condições adiante estipuladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Que o **PERMITENTE** é proprietário do imóvel situado à Rua Castorino de Almeida, 205 - Capela do Alto/SP - CEP. 18195-000, conforme cadastro imobiliário nº 000010517 Inscrição 00007105172

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Que a presente permissão é feita a título precário e gratuito, conferindo à **PERMISSIONÁRIA** o uso do imóvel mencionado na Cláusula Primeira para o fim de funcionamento de Posto “POUPATEMPO – Centrais de Atendimento ao Cidadão”.

2.2. A Permissão de Uso da área do imóvel dar-se-á, de acordo com a planta em pdf (Anexo I), que faz parte integrante do presente Termo.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 5 de 10

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Que em decorrência desta Permissão de Uso a **PERMISSIONÁRIA** se obriga, para funcionamento do Posto de Serviço – POUATEMPO:

- I- Conservar e manter o imóvel cedido em perfeitas condições de uso para a finalidade destinada;
- II- Defender a posse do imóvel contra qualquer turbação de terceiros;
- III- Não desvirtuar, de forma alguma, a destinação do imóvel cedido;
- IV- Restituir o imóvel, no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da notificação que reclamar esta restituição.

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser alterado e/ou renovado, por acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

O presente termo poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, sem qualquer multa ou indenização, devendo, apenas, a parte que tomar a iniciativa da resilição, notificar a outra, por escrito, com antecedência de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA QUINTA

5.1. Que o **PERMITENTE** se compromete a:

- I-) entregar o imóvel, livre e desembaraçado, para funcionamento do Posto POUATEMPO;
- II-) manter e respeitar a posse transferida a **PERMISSIONÁRIA**;
- III-) isentar a **PERMISSIONÁRIA** do pagamento de eventuais taxas, preços públicos, contribuições de melhoria e/ou outros emolumentos que venham a ser criados pelo Município que recaiam ou venham a recair sobre o imóvel objeto da presente Permissão de Uso, observando-se a imunidade constitucionalmente assegurada em relação aos impostos.

CLÁUSULA SEXTA

6.1. O descumprimento das condições previstas na Cláusula Quarta, bem como o abandono do imóvel antes do prazo estipulado implicará em revogação da presente permissão, independentemente de interpelação ou notificação judicial ou extrajudicial sem resarcimento de qualquer natureza.

CLÁUSULA SÉTIMA

7.1. Que fica eleito o Foro da Comarca de Taboão da Serra, SP para dirimir qualquer pendência originária da presente permissão.

Pela **PRODESP**, por seus representantes, me foi dito que aceitava esta permissão em todos os seus termos, cláusulas e condições.

Como assim o disseram, foi lavrado o presente termo que, depois de lidas e achadas conformes, são assinadas pelas partes e pelas testemunhas presenciais abaixo qualificadas.

Taboão da Serra, a data de assinatura deste instrumento corresponde à data da última assinatura digital do(s) representante(s) legal(is).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 6 de 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

Péricles Gonçalves

Prefeito

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO-PRODESP

Marcelo Ribeiro Pedrosa

Gerente de Infraestrutura

Carlos Henrique Netto Vaz

Diretor de Serviços ao Cidadão

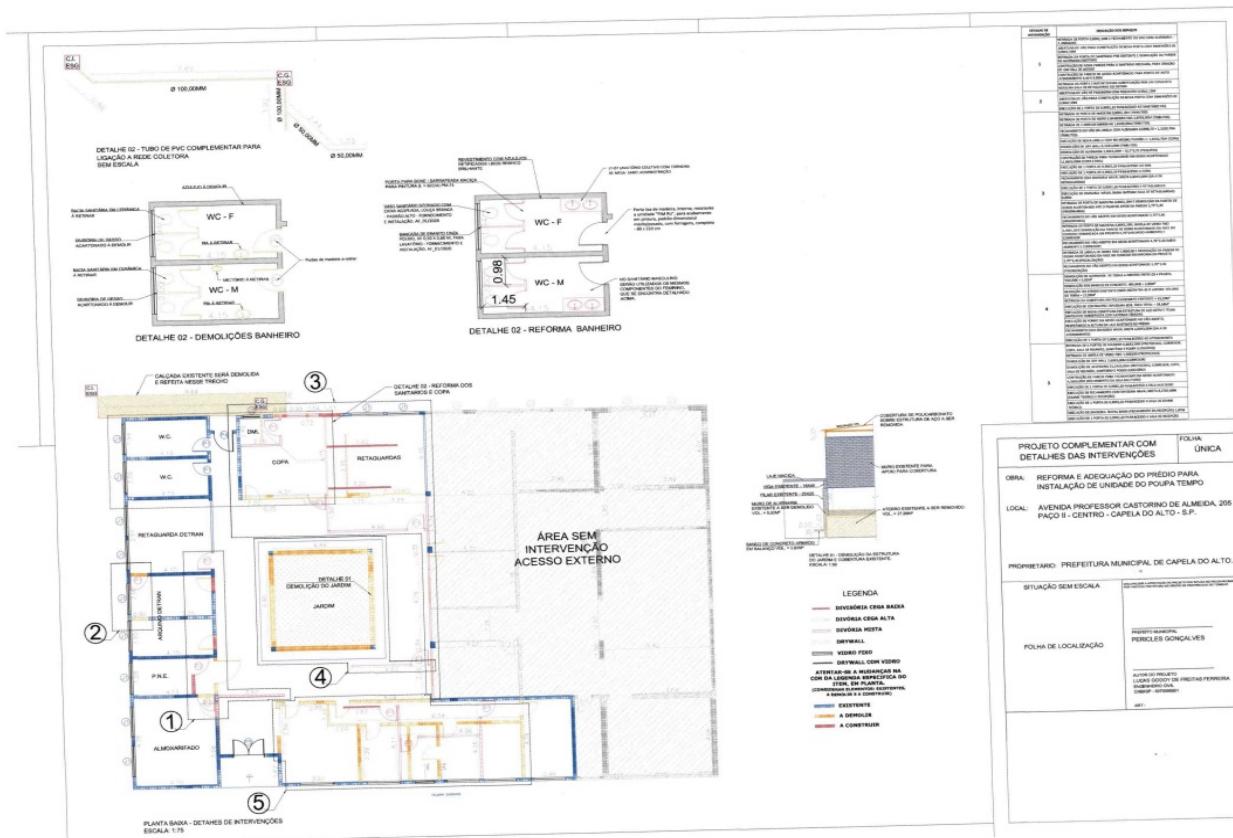
TESTEMUNHAS

1. Nome :- Silvia A Tagliaferri de Grazia

2. Nome:- Humberto Folha Peccia

ANEXO I

(Planta do imóvel, sinalizando a área ocupada pelo Posto Poupatempo no Município)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 7 de 10



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Folha Peccia, Auxiliar Administrativo**, em 21/06/2024, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Alves T Grazia, Coordenador**, em 21/06/2024, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Gonçalves, Usuário Externo**, em 11/07/2024, às 09:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Ribeiro Pedrosa, Gerente**, em 11/07/2024, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Netto Vaz, Diretor**, em 16/07/2024, às 12:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_verificar&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0031584188** e o código CRC **27B3AFAE**.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 8 de 10

Vigilância Sanitária

Processo Administrativo

EDITAL - VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO

1 - COMUNICADO DE LAVRATURA DE TERMOS DE INUTILIZAÇÃO DE MEDICAMENTOS MAIO 2024 - JUNHO 2024.

PROCESSO/PROTOCOLO: 052/2024 N° TERMO: Série AB 0307 e 308 ESTABELECIMENTO: Secretaria de Administração Penitenciária (Penitenciária 1) ENDEREÇO: Rod. Raposo Tavares, Km: 134 n° - Bairro: Capanema DATA: 24/05/2024.

PROCESSO/PROTOCOLO: 058/2024 N° TERMO: Série AB 0310 e 311 ESTABELECIMENTO: Secretaria de Administração Penitenciária (Penitenciária 1) ENDEREÇO: Rod. Raposo Tavares, Km: 134, n° - Bairro: Capanema DATA: 06/06/2024.

PROCESSO/PROTOCOLO: 059/2024 N° TERMO: Série AB 0312 ESTABELECIMENTO: Farmácia Municipal ENDEREÇO: Rua São Francisco, nº 614 - Bairro: Centro DATA: 17/06/2024.

VIGILANCIA SANITARIA - EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE LICENÇAS CANCELADAS

PROCESSO/PROTOCOLO: 042/2024 - RAZÃO SOCIAL: ORALDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA CNPJ/CPF: 27.303.337/0002-05 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro nº 65 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. CEVS: 351030201-863-000040-1-4. DATA: 23/05/2024. RESPONSÁVEL LEGAL: João Henrique Abdalla CPF: 149.xxx.xxx-70. RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: João Henrique Abdalla CPF: 149.xxx.xxx-70 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: Janaina Amaro Miranda Abdalla CPF: 258.xxx.xxx-90 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: Clara Luiza Vieira Barcelos CPF: 431.xxx.xxx-00 CRO UF: SP. Cancelamento por conta do fechamento do estabelecimento.

PROCESSO/PROTOCOLO: 041/2024 - RAZÃO SOCIAL: ORALDENT ASSISTÊNCIA ODONTOLÓGICA LTDA - ME CNPJ/CPF: 27.303.337/0002-05 ENDEREÇO: Rua Sete de Setembro nº 65 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/04 ATIVIDADE ODONTOLÓGICA. CEVS: 351030201-863-000039-1-3. DATA: 23/05/2024. RESPONSÁVEL LEGAL: João Henrique Abdalla CPF: 149.xxx.xxx-70. RESPONSÁVEL TÉCNICO: João Henrique Abdalla CPF: 149.xxx.xxx-70 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Clara Luiza Vieira Barcelos CPF: 431.xxx.xxx-00 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Janaina Amaro Miranda Abdalla CPF: 258.xxx.xxx-90 CRO UF: SP. Cancelamento por conta do fechamento do estabelecimento.

VIGILANCIA SANITARIA - EDITAL DE

COMUNICAÇÃO DE LICENÇAS INDEFERIDAS

PROCESSO/PROTOCOLO: 248/2023 - RAZÃO

SOCIAL: ABRACE CLINICA INTEGRADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 40.516.898/0001-70 ENDEREÇO: Rua Prefeito Jose Guilherme nº 590 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. CEVS: 351030201-863-000072-0-0. DATA: 25/07/2024. RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Moraes Munhoz CPF: 347.xxx.xxx/76 CREFITO UF:SP

PROCESSO/PROTOCOLO: 249/2023 - RAZÃO

SOCIAL: ABRACE CLINICA INTEGRADA LTDA - ME CNPJ/CPF: 40.516.898/0001-70 ENDEREÇO: Rua Prefeito Jose Guilherme nº 590 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. CEVS: 351030201-864-000010-0-7. DATA: 25/07/2024. RESPONSÁVEL LEGAL: Aline Moraes Munhoz CPF: 347.xxx.xxx/76 CREFITO UF:SP

VIGILÂNCIA SANITÁRIA - EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA:

PROCESSO/PROTOCOLO: 230/2023 - RAZÃO

SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL CAPELA DO ALTO (UBS Bairro Iperó) CNPJ/CPF: 46.634.007/0001-14 ENDEREÇO: Est. Mun. Braz João Vieira nº S/N - Bairro: Iperó - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/03 ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS. CEVS: 351030201-863-000015-0-3. DATA DE VALIDADE: 08/12/2024. RESPONSÁVEL LEGAL: José Augusto Florenzano Pinto CPF: 164.xxx.xxx-81. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Hugo Tadeu Metidieri CPF: 346.xxx.xxx CRM UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 002/2024 - RAZÃO

SOCIAL: DROGARIA NOSSA SENHORA APARECIDA DE CAPELA LTDA - ME CNPJ/CPF: 05.619.955/0001-45 ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 193 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FORMULAS. CEVS: 351030201-477-000003-1-0. DATA DE VALIDADE: 09/02/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Maria Alcicleide de Souza Delfino CPF: 284.xxx.xxx-03. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Rafael Thiago Nunes de Souza CPF: 307.xxx.xxx-84 CRF 43084 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 247/2023 - RAZÃO

SOCIAL: LAR DOS IDOSOS CAPELA LTDA CNPJ/CPF: 51.595.985/0001-86 ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 507 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8711-5/02 INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANENCIA PARA IDOSOS. CEVS: 351030201-871-000002-1-3. DATA DE VALIDADE: 21/12/2024. RESPONSÁVEL LEGAL: Wagner Santana Pedroso CPF: 313.xxx.xxx/08. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Wagner Santana Pedroso CPF: 313.xxx.xxx/08 COREN 294013 UF: SP.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 9 de 10

PROCESSO/PROTOCOLO: 012/2024 - RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO PEDRO DEMARES JUNIOR LTDA (FARMA JUNIOR) CNPJ/CPF: 53.025.061/0001-70 ENDEREÇO: Est. Mun. Braz João Vieira nº 255 - Bairro: Iperozinho - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CEVS: 351030201-477-000036-1-1. DATA DE VALIDADE: 20/02/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Claudio Pedro Demareães Junior CPF: 353.xxx.xxx-55. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudio Pedro Demareães Junior CPF: 353.xxx.xxx-55 CRF 55515 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 005/2024 - RAZÃO SOCIAL: RENAN SCHLEETZ RANGEL (CLINICA VETERINARIA CAPELA) CNPJ/CPF:22.545.050/0001-97. ENDEREÇO: Rua Vinte e um de abril nº 77 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 7500-1/00 ATIVIDADES VETERINARIAS. CEVS: 351030201-750-000001-1-6. DATA DE VALIDADE: 23/02/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Renan Schleetz Rangel CPF: 370.xxx.xxx-10. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Renan Schleetz Rangel CPF: 370.xxx.xxx-10 CRMV 31342 UF: SP.

PROCESSO/PROTOCOLO: 202/2023 - RAZÃO SOCIAL: DROGARIAS ULTRA POPULAR DE CAPELA DO ALTO LTDA CNPJ/CPF: 37.836.458/0001-95. ENDEREÇO: Rua Cel. Guilherme Francisco Wincler. nº 260 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE:4771-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CEVS: 351030201-477-000032-1-2. DATA DE VALIDADE: 06/12/2024. RESPONSÁVEL LEGAL: Bruno Giovannetti da Silva CPF:385.xxx.xxx-14. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Jaqueline Aparecida Machado Ruivo CRF 70410 CPF: 345.xxx.xxx-37. RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Rita de Cássia Oliveira Soares da Silva CPF: 252.xxx.xxx-46 CRF 33109 UF:SP

PROCESSO/PROTOCOLO: 021/2024 - RAZÃO SOCIAL: SALVE ESSA VIDA EIRELI CNPJ/CPF:34.556.889/0001-00. ENDEREÇO: Rua João Antunes da Fonseca nº 137 - Bairro: Distrito do Porto - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8720-4/99 ATIVIDADE DE ASSITÊNCIA PSICOSSOCIAL E Á SAÚDE A PORTADORES DE DISTÚRIOS PSIQUICOS, DEFICIÊNCIA MENTAL E DEPENDÊNCIA QUÍMICA E GRUPOS SIMILARES NÃO ESPECIFICADA ANTERIORMENTE. CEVS: 351030201-872-000005-1-5. DATA DE VALIDADE: 13/05/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Valdir dos Santos CPF:121.xxx.xxx-13. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Cristiane Vilela Camargo Joaquim CPF:270.xxx.xxx-30. CRESS 46912 UF:SP

PROCESSO/PROTOCOLO: 015/2024 - RAZÃO SOCIAL: INFINITY CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ/CPF:33.865.554/0001-00. ENDEREÇO: Rua Nadir Vieira nº 121 - Bairro: Vila Nossa Senhora de Fátima- Município: Capela do Alto - SP CNAE: 2061-4/00 FABRICAÇÃO DE SABÕES E DETERGENTES

SINTÉTICOS. CEVS: 351030201-206-000002-1-3. DATA DE VALIDADE: 15/05/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Edson Carlos de Souza Pereira CPF:033.xxx.xxx-30. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernando Aparecido dos Santos CPF:264.xxx.xxx-47. CRQ 04482825 UF:SP

PROCESSO/PROTOCOLO: 016/2024 - RAZÃO SOCIAL: INFINITY CHEMICAL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA CNPJ/CPF:33.865.554/0001-00. ENDEREÇO: Rua Nadir Vieira nº 121 - Bairro: Vila Nossa Senhora de Fátima- Município: Capela do Alto - SP CNAE: 2063-1/00 FABRICAÇÃO DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL. CEVS: 351030201-206-000001-1-6. DATA DE VALIDADE: 15/05/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Edson Carlos de Souza Pereira CPF:033.xxx.xxx-30. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fernando Aparecido dos Santos CPF:264.xxx.xxx-47. CRQ 04482825 UF:SP

PROCESSO/PROTOCOLO: 027/2024 - RAZÃO SOCIAL: FARMA MENCK LTDA CNPJ/CPF:05.556.696/0002.31 ENDEREÇO: Estrada Municipal Braz João Vieira nº 371 - Bairro: Ipero - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS. CEVS: 351030201-477-000034-1-7. DATA DE VALIDADE: 28/05/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: José Reinaldo de Almeida Junior CPF:281.xxx.xxx-67. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alessandra Damas de Almeida CPF:389.675.638-92. CRF 112 565 UF:SP

PROCESSO/PROTOCOLO: 029/2024 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (FARMÁCIA MUNICIPAL) CNPJ/CPF:46.634.007/0001-14 ENDEREÇO: Rua São Francisco nº 614 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8412-4/00 REGULAÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, SERVIÇOS CULTURAIS E OUTROS SERVIÇOS SOCIAIS. CEVS: 351030201-841-000001-1-6. DATA DE VALIDADE: 28/05/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Cristina M. V. de Camargo CPF:182.xxx.xxx-23. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Claudia Aparecida Nunes CPF: 144.xxx.xxx.80 CRF SP 30670 RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: Leticia Wincler Araujo Bueno CPF: 354.xxx.xxx-88 CRF 96.252 UF:SP

PROCESSO/PROTOCOLO: 056/2024 - RAZÃO SOCIAL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO (POLICLÍNICA SERVIDORA DULCINÉIA DE ALMEIDA) CNPJ/CPF:46.634.007/0001-14 ENDEREÇO: Rua Prefeito Jose Guilherme nº 505 - Bairro: Centro - Município: Capela do Alto - SP CNAE: 8630-5/02 ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES COMPLEMENTARES. CEVS: 351030201-863-000075-1-0. DATA DE VALIDADE: 27/06/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Elaine Cristina M. V. de Camargo CPF:182.xxx.xxx-23. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Alisson Melo Ferreira CPF: 021.xxx.xxx-30 CRM SP: 224621

PROCESSO/PROTOCOLO: 038/2024 - RAZÃO SOCIAL:C.J. MARCHETTE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DIETÉTICOS LTDA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Quarta-feira, 07 de agosto de 2024

Ano VII | Edição nº 1335

Página 10 de 10

CNPJ/CPF:15.429.097/0001-20 ENDEREÇO: Rua Jose de
Morais nº 205 - Bairro: Distrito Industrial - Município:
Capela do Alto - SP CNAE: 1099-6/07 FABRICAÇÃO DE
ALIMENTOS DIETÉTICOS E COMPLEMENTOS ALIMENTARES.
CEVS: 351030201-109-000005-1-5. DATA DE VALIDADE:
12/07/2025. RESPONSÁVEL LEGAL: Inácio Carlos Marchette
CPF:026.xxx.xxx-58. RESPONSÁVEL TÉCNICO: Luiza
Junqueira Carneiro CPF: 411.xxx.xxx-96 CRF SP: 83391

.....